ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 04 AGO 2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 20 /2020

"RECONHECE O PEIXE COM BANANA COMO PRATO TÍPICO DA CULINÁRIA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de forma definitiva o "Peixe com Banana" como prato típico da culinária do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2020.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA:

O prato Peixe com Banana é muito apreciado pela na culinária local do Município de Mangaratiba, principalmente, pela cidade ser um polo de turismo na Região da Costa Verde do Rio de Janeiro, com uma gastronomia diversificada em frutos do mar. Mangaratiba possui vocação nata para o turismo gastronômico com diversos estabelecimentos comerciais que já possuem o prato em seus cardápios.

Num sentido mais amplo, essa lei, visa também fortalecer a cultura do município, sendo a gastronomia considerada também como símbolo de manifestação da identidade de um povo.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2020.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador Autor